



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 155/2005

**Defere ao Exmo. Dr. Adelson Silva dos Santos, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de interrupção da licença para cursar mestrado, no período de 20.12.2005 a 10.3.2006.**

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Federais EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª. VT de Manaus, convocado, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza Titular da 2ª. VT de Manaus, convocada, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. ADRIANE PERINI ARTIFON, apreciando os autos do Processo TRT. Nº MA-188/2005, por unanimidade de votos, decidiu: **DEFERIR** ao Exmo. Dr. **ADELSON SILVA DOS SANTOS**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de interrupção da licença que lhe foi concedida para cursar mestrado, nesta cidade, até março de 2007, no período de 20.12.2005 a 10.3.2006, quando deverá voltar a produzir seus efeitos automaticamente.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2005.

*Ana Lúcia Lima*  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

*Francisca Rita Alencar Albuquerque*  
FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª. Região